

Pag. 1/7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ Nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.30031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA 25 DE JANEIRO DE 2022

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ART.130, § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: No dia vinte e cinco de janeiro de 2022, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito a Rua Afonso Cavalcante, 455, bloco 1-13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Srª Katarine Câmara Maia Vidal Novaes, matrícula nº 11/226.726-8, representante do Município do Rio de Janeiro, único Acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, e convidou a mim Marcio Leal, para compor a mesa como Secretário.

Ordem do Dia: Destituir, a pedido, o Diretor Presidente e Nomear novo Diretor Presidente da Empresa Pública de Saúde – RIOSAUDE

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pelo único acionista, deu-se por instalada a Assembleia Geral Ordinária, sendo colocadas em discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia: Destituir, a pedido, o Diretor Presidente da Empresa Pública de Saúde – RIOSAUDE.

Fica decidida, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022, a destituição, a pedido, do cargo de Diretor Presidente, do Senhor **Flavio Carneiro Guedes Alcoforado**, brasileiro, solteiro, advogado e professor, Identidade [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED] residente e domiciliado, [REDACTED] e a designação no cargo de Diretor Presidente, do Senhor **Roberto Rangel Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, médico de família, Identidade [REDACTED] SSP/MG, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Janeiro-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se que foram apresentados os documentos exigidos pela legislação aplicável, em especial o Decreto Rio nº 49.414/2021, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estarem em cursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse ao eleito, devendo a lavratura de termo nos livros próprios, ser feita posteriormente para ratificação.

Página 1 | 2

Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e não havendo manifestações foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 2(duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizadas a sua publicação na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.


Representante do Município do Rio de Janeiro


Secretário da Assembleia

Página 2 | 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/130551-3 Data do protocolo: 09/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2022 SOB O NÚMERO 00004771656 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 688CD84FE1B4C476DDA694CCFE4F03A5BCE994FE884C9237FE18025093CEEFOB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/7



Considerando o constante no processo administrativo nº 01/702.606/2021,

DECRETA:

Art.1º-Fica alterada a denominação e a sigla da Unidade Administrativa relacionada a seguir:

I - De:	Para:
42872 GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GCG - Grupamento Especial de Cães de Guarda	42872 GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GOC-Grupamento de Operações com Cães

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022: 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 55 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, do Cargo de Diretor Presidente, código 041354, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 56 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente, código 041354, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 57 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANA CRISTINA MURAI**, matrícula 69/046.270-5, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo de Diretor Executivo, código 041335, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 58 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL LOPES DA MATA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo de Diretor Executivo, código 041335, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 59 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JIMMY KELLER MOREIRA DA SILVA**, matrícula 69/046.366-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 085582, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 60 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DOUGLAS SOUTO DA SILVA OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 085582, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 61 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULA TRAVASSOS DE LIMA**, matrícula 13/228.703-5, Enfermeiro, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 041330, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 041330, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 63 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRENO DA SILVA CANTIZANI**, com validade a partir de 27 Função de Confiança de Coordenador Médico, código 078024, do Núcleo Atendimento Madureira, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 64 DE 31 DE JANEIRO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições em vigor,

RESOLVE

Designar **TIAGO DE SIQUEIRA MOURÃO**, com validade a partir de 27 Função de Confiança de Coordenador Médico, código 073862, do Núcleo Atendimento Cidade de Deus, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 31/01/2022

04/551.536/2021

Homologo, adjudico e autorizo.

04/551.509/2019

Autorizo a lavratura do Termo de Permissão de Uso, nos termos da

04/551.004/2020

Revogo o Aviso de Seleção - CEL/PROPRIOS/AS-40/2020.

EIS-PRO-2021/04659

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

PVR-PRO-2021/01495

Autorizo (nos termos de fls. 156).

SECRETARIA DE GOVERNO E INTE

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 22 DE 31 DE JANEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA**, matrícula do Cargo em Comissão do Aposentador Especial, símbolo DAS 10.B, código Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 23 DE 31 DE JANEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DENISE BARRETO PEREIRA**, matrícula 11/131.419-4, Agente de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 080065, da Coordenação de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da

RESOLUÇÃO "P" Nº 24 DE 31 DE JANEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, matrícula 60/324.346, Agente de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 075317, da Coordenação de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 25 DE 31 DE JANEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA**, matrícula 11/208, em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 080065, da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da

RESOLUÇÃO "P" Nº 26 DE 31 DE JANEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula 11/174.67, em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 080065, em Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Saúde.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/130551-3 Data do protocolo: 09/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2022 SOB O NÚMERO 00004771656 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 688CD84FE1B4C476DDA694CCFE4F03A5BCE994FE884C9237FE18025093CEE0B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022 às 4:08:00
Código de Autenticação: 3b1c5a32

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/130551-3 Data do protocolo: 09/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2022 SOB O NÚMERO 00004771656 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 688CD84FE1B4C476DDA694CCFE4F03A5BCE994FE884C9237FE18025093CEE0B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2022/130551-3, ARQUIVADO EM 15/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004771656, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
✓ [REDACTED]	STAEI CHRISTIAN RIANI FREIRE

15 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 33.3.0031030-4 Protocolo: 00-2022/130551-3 Data do protocolo: 09/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2022 SOB O NÚMERO 00004771656 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 688CD84FE1B4C476DDA694CCFE4F03A5BCE994FE884C9237FE18025093CEE0B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Pag. 7/7